

Termo de Referência

1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a contratação de obras e serviços de engenharia, conforme disposto na Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A presente contratação visa a reforma das Unidades Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito e UBS José Queiroz.

2. Objeto

O objeto desta contratação compreende a execução dos serviços de engenharia relativos a reforma das Unidades Básicas de Saúde, UBS Santo Expedito, no sítio Canta Galo e UBS José Queiroz, na Sede desse Município de Moreilândia/PE, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas.

3. Justificativa

A realização desta obra ou serviço de engenharia se faz necessária em virtude da situação em que se encontram os prédios das respectivas UBS's, e tem por objetivo proporcionar soluções às demandas sociais de serviços e infraestrutura da população a que se propõe atender, buscando uma melhoria à qualidade das instalações para os usuários que necessitam dos trabalhos prestados nas referidas UBS's, conforme estudos técnicos e demandas levantadas pela Secretaria de Obras de Infraestrutura.

4. Documentação de Referência

Os trabalhos serão regidos pelas seguintes especificações, entre outras aplicáveis:

- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo
- Planilhas Orçamentárias
- Cronograma Físico-Financeiro
- Material Gráfico

5. Condições de Execução

5.1. Localização e Prazos:

- As obras serão realizadas nos seguintes endereços: Sítio Canta Galo, Zona Rural desse Município e na Vila Populares, na Sede do Município de Moreilândia/PE.
- O prazo para conclusão da obra é de 90 dias.

5.2. Obrigações da Contratada:

- Cumprir todas as normas técnicas e legislação aplicável.
- Manter comunicação eficiente com o fiscal do contrato designado pelo contratante.

- Garantir a qualidade dos materiais e serviços empregados.

5.3. Obrigações da Contratante:

- Designar representante técnico para acompanhar a execução da obra.
- Providenciar os recursos necessários para a execução dentro dos prazos estipulados.
- Realizar os pagamentos conforme o cronograma estabelecido.

6. Critérios de Avaliação e Julgamento

A avaliação das propostas seguirá os critérios de menor preço, melhor técnica ou melhor técnica com preço, conforme especificado no edital de licitação.

7. Pagamentos

Os pagamentos serão realizados de acordo com o avanço físico da obra, conforme medições a serem realizadas pelo fiscal do contrato e aprovadas pela contratante.

8. Gestão e Fiscalização

8.1. Fiscalização:

- A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado pelo contratante, conforme estabelecido no art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.2. Relatórios e Controles:

- A contratada deverá fornecer relatórios periódicos de progresso da obra, conforme cronograma físico-financeiro aprovado.

9. Disposições Finais

9.1. Alterações Contratuais:

- Quaisquer alterações no contrato deverão seguir o procedimento estabelecido na legislação vigente.

9.2. Rescisão do Contrato:

- As condições para rescisão do contrato serão regidas pelas disposições contidas na Lei 14.133/2021.

9.3. Foro:

- Fica eleito o foro da Comarca de Moreilândia/PE para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato.

Este Termo de Referência está em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, e serve como base para a elaboração do edital de licitação que regulamentará o processo de contratação.

PEDRO ERONILDO GOMES
Secretário de Obras e Infraestrutura